



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO CEPE/UFRPE Nº 435, DE 20 DE MAIO DE 2022.

Homologa Relatório Final do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor da Carreira de Magistério Superior, Classe A, nível 01, para a Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia desta Universidade Federal Rural de Pernambuco.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Artigo 15 do Estatuto desta Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 027/2022 da Câmara de Ensino de Graduação deste Conselho, em sua III Reunião Ordinária, realizada no dia 16 de maio de 2022, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.000598/2021-11,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar, em sua área de competência, o Relatório Final do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor da Carreira de Magistério Superior, Classe A, nível 01, denominação de acordo com a titulação do ocupante do cargo, em Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, na Área/Matéria: História do Brasil/História e Cultura Indígena e Africana, da Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia (UAEADTec) da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), tendo como resultado final o(a)s candidato(a)s inscrito(a)s, aprovado(a)s e classificado(a)s em: 1º lugar – Ayalla Oliveira Silva, com média final igual 9,24 (nove inteiros vírgula vinte e quatro centésimos); os(as) candidatos(as) inscritos(as) e aprovados(as): 2º lugar – Rosely Tavares de Souza, com média final igual a 8,83 (oito inteiros vírgula oitenta e três centésimos); 3º lugar – Williams Andrade de Souza, com média final igual a 8,48 (oito inteiros vírgula quarenta e oito centésimos) e 4º lugar – Alexandre Rodrigues de Souza, com média final igual a 8,46 (oito inteiros vírgula quarenta e seis centésimos) e os(as) candidatos(as) inscritos(as) e eliminados(as) por não obterem nota suficiente para passarem para a etapa seguinte: Flávia Bruna Ribeiro da Silva Braga, Filipe Menezes Soares, Gustavo Augusto Mendonça dos Santos, Aline Maria de Carvalho Pagotto, Thiago Nunes Soares, José Pacheco dos Santos Júnior, Patrícia de Oliveira Dias, Sylvia Brandão Ramalho de Brito; e os candidatos(a) inscritos(as) e que não comparecerem ao referido concurso: Alessandro Batistella, Ana Lunara da Silva Moraes, Arthur Almeida Santos de Carvalho Curvelo, Estevam Henrique dos Santos Machado, Gabriel Navarro de Barros, Giuseppe Roncalli Ponce Leon de Oliveira, Helmano de Andrade Ramos, Jamille Macedo Oliveira Santos, João Ítalo de Oliveira e Silva, José Fernando Saroba Monteiro, Leandro Rosa da Silva. Lidiane Elizabete Friderichs, Liz Andréa Dalfré, Luan Lima Batista, Luanna Maria Ventura dos Santos Oliveira, Ludmila Gomides Freitas, Luiz Carlos Sereza, Mariana Dias Antonio, Priscilla Emmanuelle Formiga Pereira, Rafael Leite Ferreira, Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

(CONTINUAÇÃO DA RESOLUÇÃO CEPE/UFRPE Nº 435, DE 20 DE MAIO DE 2022).

Tércio de Lima Amaral, Ticiane de Oliveira Antunes, Valéria Gomes Costa, Waldefrankly Rolim de Almeida Santos, Yamê Galdino de Paiva, de acordo com o Processo acima mencionado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 20 de maio de 2022.

SALA DOS CONSELHOS SUPERIORES DA UFRPE.

Prof. Marcelo Brito Carneiro Leão
PRESIDENTE